

322	190	Conservado	9C2KC1660FR511371	PWK5702	Honda/Cg 150 Titan Ex	Vermelha	2015	R\$ 200,00
323	190	Conservado	9C2JC2500YR011997	GXL2938	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	R\$ 200,00
324	190	Conservado	9C2JA04207R092939	HFY1522	Honda/Biz 125 Es	Preta	2007	R\$ 200,00
325	190	Conservado	9C2JC4110BR337585	HER2495	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2011	R\$ 200,00
326	190	Conservado	9C2JC2500YR064258	GXL3065	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R\$ 200,00
327	190	Conservado	9C6KE092070111019	HEN6226	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	R\$ 200,00
328	190	Conservado	9C2JC30104R045394	HBC0936	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2003	R\$ 200,00
329	190	Conservado	9C2JC250TTR102864	GRU3903	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R\$ 200,00
330	190	Conservado	9C6KE094070020819	HFZ3803	Yamaha/Xtz 125k	Preta	2007	R\$ 200,00
331	190	Conservado	9C6KE120090037174	HLE3365	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2009	R\$ 200,00
332	190	Conservado	9C2MC2700YR006329	GVB5149	Honda/Cbx 200 Strada	Preta	1999	R\$ 200,00
333	190	Conservado	9C6KE092080216430	HMU0161	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2008	R\$ 200,00
336	190	Conservado	9BD17164LB5699665	HEF8696	Fiat/Palio Fire Economy	Cinza	2010	R\$ 200,00
337	190	Conservado	9BGRD08Z01G115803	HPJ3566	Gm/Celta	Azul	2000	R\$ 200,00
338	190	Conservado	9BWZZ30ZNT068047	KCQ0026	Vw/Gol Cl	Bege	1992	R\$ 200,00
340	190	Conservado	9CDNF41LJ6M020867	HDS5094	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2005	R\$ 200,00
341	190	Conservado	9C6KE092080151089	HFJ3561	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	R\$ 200,00
342	190	Conservado	9C2KC08108R008372	HHC0136	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2007	R\$ 200,00
343	190	Conservado	9C2JC2501SRT00420	GRQ6671	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1995	R\$ 200,00
344	190	Conservado	9C2JC30101R209669	GZL2527	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 200,00
345	190	Sucata	9C2HA07002R034569	GZU3773	Honda/C100 Biz	Vermelha	2002	R\$ 50,00
346	190	Sucata	9C2JC30706R896480	JKH2348	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 50,00
347	190	Sucata	9C6KE010020065802	HAH0286	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2002	R\$ 50,00
348	190	Conservado	9C2JC30707R203344	HFZ3887	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 200,00
349	190	Conservado	9C2MC270XWR003731	GWN3201	Honda/Cbx 200 Strada	Roxa	1998	R\$ 200,00
350	190	Conservado	9C2JA04108R006373	HHC1244	Honda/Biz 125 Ks	Amarela	2007	R\$ 200,00
351	190	Conservado	9C2HC1420FR026539	PWG6752	Honda/Biz 100 Es	Preta	2015	R\$ 200,00
352	190	Conservado	9C2MD280XWR002122	GVD1123	Honda/Xr 200r	Branca	1998	R\$ 200,00
353	190	Conservado	9C2KC1670CR594085	OMG0898	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2012	R\$ 200,00
354	190	Conservado	9C2KC08105R100213	HBP3482	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R\$ 200,00
355	190	Conservado	9C2KC1550AR217028	HME9726	Honda/Cg 150 Fan Esi	Cinza	2010	R\$ 200,00
356	190	Conservado	9C6KE122090034523	HKM8343	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2008	R\$ 200,00
358	190	Conservado	CG125BR1222522	GOE6188	Honda/Cg 125	Vermelha	1982	R\$ 200,00
359	190	Sucata	CG125BR1357572	GSN7470	Honda/Cg 125	Azul	1984	R\$ 50,00
360	190	Conservado	9C2KC0850SR049981	HCK9738	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2005	R\$ 200,00
361	190	Sucata	9C6KE044030009916	HAC3074	Yamaha/Ybr 125k	Bege	2002	R\$ 50,00
362	190	Conservado	9C2JC250XWR098761	GSQ5814	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1998	R\$ 200,00
363	190	Conservado	LWYMCAC204F6010656	PXO2636	I/Wuyang Wy48q-2	Vermelha	2014	R\$ 200,00
364	190	Conservado	9C2JC1801LR510496	BHX9928	Honda/Cg 125 Today	Prata	1990	R\$ 200,00
365	190	Conservado	9C2KC1680FR558473	PVL1669	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2014	R\$ 200,00
366	190	Conservado	9C2JC30708R124158	HHC1226	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	R\$ 200,00
367	190	Conservado	CG125BR2114841	GRL5047	Honda/Cg 125	Vermelha	1983	R\$ 200,00
368	190	Conservado	9C2KC1670CR411067	HFU5676	Honda/Cg 150 Fan Esi	Cinza	2011	R\$ 200,00
370	190	Conservado	9C2JC30707R034367	HEV0382	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R\$ 200,00
371	190	Conservado	9C2JC2500YR029867	GXL3009	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R\$ 200,00
372	190	Conservado	9C6KE092070063703	HDS5988	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R\$ 200,00
373	190	Conservado	9C2JC4110AR009563	HLE4247	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2009	R\$ 200,00
374	190	Conservado	9C2KC1670BR300427	HKL4708	Honda/Cg 150 Fan Esi	Prata	2010	R\$ 200,00
375	190	Conservado	9CDNF41AJ8M050473	HHA2961	Jta/Suzuki Intruder 125	Vermelha	2007	R\$ 200,00
376	190	Conservado	9C2JC30706R905946	HXC9287	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 200,00
377	190	Conservado	9BFBXXLBABGP24370	GWL1569	Ford/Escort Gl	Prata	1986	R\$ 200,00
378	190	Sucata	8AFAR22F4DJ096151	OPH5599	I/Ford Ranger Xls Cd2 25	Preta	2012	R\$ 50,00
379	190	Conservado	9BWAA05W9AP037335	JIB2797	Vw/Gol 1.0 Giv	Branca	2009	R\$ 200,00
380	190	Conservado	BY003725	GQN3844	Vw/Gol	Branca	1980	R\$ 200,00
381	190	Sucata	9BD147A0001072080	GLA7723	Fiat/147 C	Branca	1986	R\$ 50,00
382	190	Conservado	LB4KZM50742	G0X4261	Ford/Corcel li	Azul	1981	R\$ 200,00
383	190	Conservado	9BGJK69VLKB018692	LIP5400	Gm/Monza SI/E	Azul	1989	R\$ 200,00
384	190	Sucata	9BD159000P9050214	GSE4907	Fiat/Tempra Oro 16v	Azul	1993	R\$ 50,00
385	190	Conservado	9BD146048V5931173	LBT2534	Fiat/Uno Mille Sx	Cinza	1997	R\$ 200,00
387	190	Conservado	9C2JC30708R656032	HIN4725	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 200,00
388	190	Conservado	9C6KE092080162517	HAI7762	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2007	R\$ 200,00
389	190	Conservado	9C2JA0101SR584421	GRQ2271	Honda/Cg 125 Cargo	Branca	1995	R\$ 200,00
390	190	Conservado	LTEXCBLBXF1002453	PWW8926	I/Charming Bravax Bx50cc	Vermelha	2014	R\$ 200,00
391	190	Conservado	9C2JC4820ER582497	PVA0175	Honda/Biz 125 Es	Preta	2014	R\$ 200,00

244 cm -13 1194197 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 01656/2019 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 01656/2019 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo EUGENIA VALKIRIA ASSUMPÇÃO e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 1200, de 2 de Dezembro de 2016, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 588, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 2 de Junho de 2014, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

I - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

- 1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
- 1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
- 1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
- 1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
- 1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
 - I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
 - II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
- 1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

- 2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
- 2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 23 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 27 de dezembro de 2003; Decretos Estaduais nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

- 3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
- 3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital,

considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;

3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE NOVA RESENDE, situado(a) na Baraa do Rio Branco, S/N - Bairro Vila Santa Terezinha, Nova Resende - MG, no(s) dia(s) 23 de Março de 2019, com início dos trabalhos marcados para as 12:00 horas, conforme disposto abaixo:

1 - no dia 23 de Março de 2019, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado HM AUTO SOCORRO, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 95;

4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 21 a 22 de Março de 2019, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

1 - HM AUTO SOCORRO - LAVAPES, situado no(a) Rua Vitorio Jacob, nº 53 - - FIRMA, Bairro Lavapes, Nova Resende-MG;

4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, EUGENIA VALKIRIA ASSUMPÇÃO, matriculado sob o número 386171-3, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sexta, subitem 16.2;

6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;

7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;

7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;

7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;

7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;

7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;

7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;

7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;

7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava - Do Pagamento:

8.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;

8.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

9 - Cláusula Nona - Das Obrigações:

9.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);

9.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

9.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 9.1 e 9.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 8.1, 8.2, 10.3, 10.4 e 10.9, além de perder o direito ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

9.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, a promover a sua transferência obedecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97);

9.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

9.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

10 - Cláusula Décima - Da Arrematação:

10.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

10.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;

10.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

10.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 8.1 e 8.2, deverão(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:

I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;

II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;

10.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;

10.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;

10.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE NOVA RESENDE), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);

10.8 - O Leil